

RESOLUÇÃO Nº 227/CSSP/2002, DE 08 DE MAIO DE 2002.

Publicada no DOE-SC Nº 16.905, de 14 de maio de 2002 (terça-feira, p. 24)

Aprova os logotipos da Polícia Comunitária do Estado de Santa Catarina e dos Conselhos Comunitários de Segurança –CONSEG.

O Conselho Superior de Segurança Pública de Santa Catarina,

Considerando a necessidade de uma marca que simbolize a Polícia Comunitária no Estado de Santa Catarina, para que tanto o cidadão quanto os policiais possam identificá-la com a filosofia de trabalho policial que se propõe a interagir com a comunidade para a solução criativa dos problemas de segurança;

Considerando que os Conselhos Comunitários de Segurança, **CONSEGS**, são entidades de apoio às Polícias Estaduais para a prática de Polícia Comunitária e carecem de um símbolo que permita a sua imediata identificação;

Considerando o disposto no artigo 10 da Resolução SSP no 001/2001, de 06.07. 2001, que regulamenta o Decreto nº 2.136, de 12 de março de 2001, que prevê a criação de um logotipo de uso privativo dos CONSEGS.

Resolve:

Artigo 1o – Aprovar o logotipo da **POLÍCIA COMUNITÁRIA** para o Estado de Santa Catarina com a seguinte descrição e figura:

I - **Descrição:** Três figuras geométricas elípticas e vazadas, abertas nas partes inferiores e entrelaçadas, sobrepostas por três círculos cheios, tudo nas cores vermelha, azul e verde, na seqüência da esquerda para a direita, sugerindo a figura de pessoas de braços dados, cujo significado é a união das Polícias Civil e Militar com a comunidade, pela mesma causa. Abaixo, de um extremo ao outro da figura, aparece a inscrição “Polícia Comunitária” em negrito com as primeiras letras das duas palavras em caixa alta.

II – **Dimensões:** Largura: 3 cm

Altura: 1,10cm

Obs.: O desenho está na proporção de 1:2,73

III – **Cores:** É composta pelas cores:

Vermelho: Magenta 100%, Amarelo 100%, Pantone 485

Verde: Azul 60%, Amarelo 100%, Pantone 368

Azul: Azul 100%, Magenta 50%, Pantone 285

Preto: Preto 100%, Pantone Black

IV – **Tipologia:** Para a grafia das palavras “Polícia Comunitária” foi adotada a fonte Helvética ou Switzerland, com as iniciais em caixa alta.

V – **Figura:**



Artigo 2o – Aprovar o logotipo dos Conselhos Comunitários de Segurança – CONSEGs, para o Estado de Santa Catarina com a seguinte descrição e figura:

I - **Descrição:** Cinco figuras estilizadas de pessoas, na cor branca, unidas pelas mãos e pés, formando com suas pernas abertas uma estrela de cinco pontas, que é o símbolo internacional de polícia, na cor verde, tudo inscrito num círculo vermelho, circundado pela Expressão “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA” na cor preta e em caixa alta. Abaixo, uma tarja na cor vermelha onde deverá ser inscrito o nome e o número de registro na coordenadoria dos CONSEGs da Comunidade do Conselho Comunitário de Segurança na cor branca e em caixa alta.

II - **Dimensões: Da Figura:**

Largura: 2,7 cm

Altura: 3,4 cm

Obs.: O desenho está na proporção de 1:1,26

Da tarja:

Largura: 2,7cm

Altura: 0,4 cm

Obs.: O desenho está na proporção de 1:6,75

III - **Cores:** É composta pelas cores:

Vermelho: Magenta 100%, Amarelo 100%, Pantone 485

Verde: Azul 60%, Amarelo 100%, Pantone 368

Preto: 100%, Pantone Black

IV - **Tipologia:** Para a grafia das palavras “CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA” e do nome distintivo do conselho foi adotada a fonte Helvética ou Switzerland Bold, em caixa alta.

V - **Figura:**



Artigo 3o – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de maio de 2002.

Antenor Chinato Ribeiro

Secretário de Estado de Segurança Pública
Presidente Conselho Superior de Segurança Pública

Wilson Dotta

Secretário-Adjunto da Segurança Pública

Paulo Cezar Ramos de Oliveira

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cel Friedrich Gunnar Thiemann

Chefe da Casa Militar

Cel Walmor Backes

Comandante-Geral da Polícia Militar

João Manoel Lipinski

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cel Aristides Enéas Canella Tramontin

Chefe do Comando do Estado Maior

José Moacir Rachadel

Corregedor-Geral da Polícia Civil